

S. O. S

Prova de nível mental e Aptidão

Relatório Apresentados ao
Snr. Diretor do INEP.

Baseada nos estudos sobre a carreira de Agente de Polícia Marítima, nos quais foram levados em consideração, deveres e responsabilidades, tipos de Serviço, condições de sanidade e de capacidade física, condições mentais, aptidões especiais, nível cultural, conhecimentos especializados, formação e situação da referida carreira no quadro do funcionalismo, a Seção de Orientação e Seleção organizou uma prova (anexo), pela qual pudessem ser reveladas as capacidades de atenção, de compreensão, de sagacidade, de crítica e de observação dos candidatos, bem como o seu nível mental. +

A essa prova foram submetidos 98 candidatos.

Desidentificados os folhetos, à vista dos candidatos, fez a D.S. do D.A.S.P., remetê-los ao I.N.E.P., para a respectiva correção e análise estatística dos resultados para a determinação do índice mínimo de suficiência, de conformidade com as Instruções Especiais que regulam o concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Agente de Polícia Marítima.

Correção da prova:

Preliminarmente a S.O.S. fez apenas a marcação dos erros de cada questão da prova. Uma tabulação inicial destes revelou diferentes graus de dificuldade em cada uma das 5 partes da prova.

Por este motivo foram determinados os seguintes pesos para o número de pontos obtidos em cada uma das partes da prova:

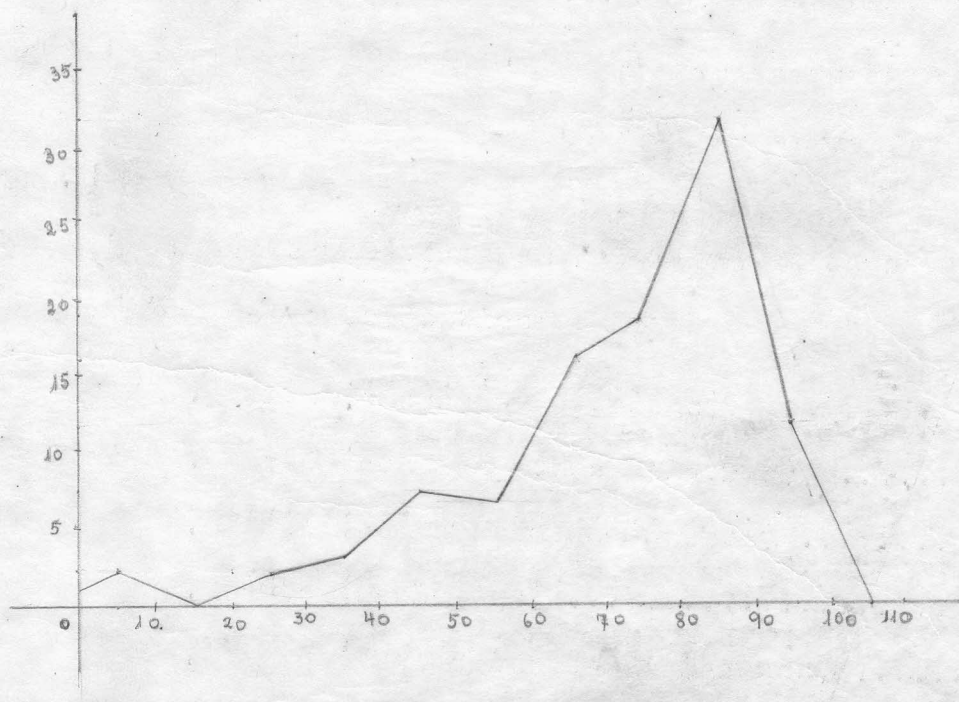
1a. parte (execução de ordens)	peso 2
2a. parte (comparação de palavras)	" 0.5
3a. parte (comparação de números)	" 0.5
4a. parte (analogias)	" 1
5a. parte (preenchimento de lacunas)	" 1

Dentro deste critério, foi obtida a seguinte distribuição de frequência das notas:

<u>Notas</u>		<u>Nº de candidatos</u>
<u>X</u>		<u>f</u>
0 -	9	2
10 -	19	0
20 -	29	2
30 -	39	3
40 -	49	7
50 -	59	6
60 -	69	16
70 -	79	18
80 -	89	32
90 -	100	12

$$N = 98$$

O polígono abaixo representa graficamente a distribuição das notas dos candidatos:



Análise estatística dos resultados:

O estudo estatístico da distribuição de frequência: tendência central, tendência à dispersão, precisão dos valores, oferecem os seguintes resultados:

Média aritmética	(M) =	72.0
Desvio padrão	(D.P.) =	19.4
Coefficiente de variação (Pearson)	(C.V.) =	27.0
1º Quartil	(Q ₁) =	62.8
3º Quartil	(Q ₃) =	86.1
Erro padrão de M	(σ_M) = $\pm$	2.0

A determinação do índice mínimo para habilitação foi da da pela expressão

$$M - D.P.$$

que limita os candidatos cujo nível mental deve ser considerado sub-normal.

Temos então:

$M - D.P. = 72.0 - 19.4 = 52.6$ ou 53, em inteiro, número mínimo de pontos que deverá obter o candidato para que possa ser habilitado na prova.

A título de controle foi determinado a ponto da escala de valores correspondente à expressão $M - D.P.$, numa distribuição idealmente normal. Este valor, dado pelo percentil 15.87 ($P_{15.87}$) foi igual a 52.6.

A semelhança verificada entre os resultados da expressão $M - D.P.$ e $P_{15.87}$ é índice seguro quanto à confiança no valor 53, como nota mínima para habilitação.

Nestas condições esta Secção tem a satisfação de levar ao vosso conhecimento que, de acôrde com os resultados da análise estatística da distribuição das notas, o valor 53 é o mínimo para habilitação na prova de Nível Mental e Aptidão, do concurso para Agente de Polícia Marítima.


Jacyr Maia
Chefe da S.O.S.